



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 31 /14

Processo Administrativo n.º 09/10/12183

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Modalidade: Pregão Presencial n.º 178/09

Termo de Contrato n.º 18/10

Termo de Aditamento de Contrato n.º 25/11 e 33/12

Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 64.799.539/0001-35, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/03/14, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito de indenização à **CONTRATADA**.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.274.004,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e quatro reais).

2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados as fls. 1729 verso do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que permitidas pela legislação vigente.

151000.15110.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
201000.20101.15.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
101000.10110.15.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
131000.13110.04.126.4010.1232.339039.00.0001.10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



031000.03110.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
041000.04150.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
111000.11120.13.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
091100.09130.08.122.4009.4188.339039.00.0001.51000
161000.16110.06.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
021000.02140.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
261000.26101.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
071000.07110.12.122.4009.4188.339039.00.0001.22000
221000.22110.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
051000.05120.04.121.4009.4188.339039.00.0001.10000
281000.28110.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
271000.27110.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
061000.06110.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
087000.08720.10.122.4009.4188.339039.00.0001.31000
251000.25120.15.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
241000.24110.11.122.4009.4188.339039.00.0001.10000
231000.23110.04.122.4009.4188.339039.00.0001.10000

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de março de 2014


MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 7573.742-7

CPF n.º 812.762.738-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/12.183

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 178/09

Termo de Contrato n.º 18/10

Termos de Aditamento de Contrato n.º 25/11, 33/12 e 31/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de março de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal: *

RG n.º 7573743-7

CPF n.º 812.762.738-00